

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 4259 / 2022
DATA: 16 / 12 / 2022
Ass.: *[Handwritten Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 92 / 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO BAIRRO "SOLAR DO PORTO" LOCALIZADO NA TERRITORIALIZAÇÃO DO BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º Indica ao chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, a criação e legalização do bairro "Solar do Porto", atualmente localizado nos limites do bairro Planície da Serra.

Art. 2º O Executivo, valendo-se de suas prerrogativas e atribuições, poderá fazer valer a Lei Municipal nº 4.514/2016, em seus artigos 3º e 4º.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 13 de setembro de 2022.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
VEREADOR - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo oficializar a criação e legalização do Bairro “Solar do Porto”, originário do “Loteamento Residencial Solar do Porto” executado pela empresa Cristal Empreendimentos Imobiliários LTDA em 1999 (conforme planta do loteamento em anexo). Hoje, o loteamento está praticamente ocupado em sua totalidade, em grande parte residências, alguns comércios locais e um condomínio residencial vertical.

A região encontra-se inserida nos limites do bairro Planície da Serra, entretanto, não há ligação viária entre os dois bairros, sendo que é necessário sair de um bairro para acessar o outro pois só existe um acesso em ambos – pela Av. Brasília. Existem, nas duas regiões, equipamentos públicos já consolidados e áreas públicas ainda não ocupadas.

Atualmente, os bairros já possuem Associações de Moradores distintas, sendo que, a Associação de Moradores do Bairro Solar do Porto já possui Ata de Consolidação registrada em Cartório sob o nº 9958 em 03/08/2022, com Líder Comunitário Sr. Adriel Ludolfo Moreira (Certificado em anexo).

Além disso, os moradores das regiões descritas acima já se reconhecem e se organizam como dois bairros distintos e recorrem ao legislativo no anseio de legalização do Bairro Solar do Porto visando o progresso local, bem como a sustentabilidade, respeito e valorização de seus habitantes.

Esse projeto encontra-se em consonância com os princípios da eficiência da administração pública, de modo a suprir as necessidades dos munícipes, respeitando os princípios da constituição e legislações vigentes.

Em anexo, também, segue o Mapa de delimitação dos limites do futuro bairro “Solar do Porto”, com as indicações de Áreas Públicas e Áreas verdes.

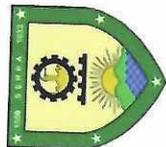
Em virtude do nobre propósito, pede-se a aprovação do presente Projeto Indicativo.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
VEREADOR - PSDB





MAPA DE LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DA SERRA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COORDENADORIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA DE DELIMITAÇÃO PARA
CRIAÇÃO DO BAIRRO
SOLAR DO PORTO

SOLICITAÇÃO:
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO CALDEIRA

- ELEMENTOS DO MAPA**
- LIMITES DOS BAIRROS
 - ÁREAS PÚBLICAS
 - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA)

SISTEMAS DE REFERÊNCIA E
COORDENADAS:
DATUM WGS-84 / EPSG:31984
UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
ZONA 24S

FOLHA: A1

ESCALA: 1:2.500



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003700390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

